PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo n^{o} 01450.004651/2019-51, resolve:

№ 43 Dispensar ELISMAR RIBEIRO DE ARAUJO GUEDES, CPF nº 224.904.421-04, da Função Gratificada, código FG-01, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto.

№ 44 Designar GUSTAVO MAINENTI FONTES, CPF nº 889.835.791-53, para a Função Gratificada, código FG-01, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIA № 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01500.005027/2019-39, resolve:

Designar CYNTHIA VANDERLINDE TARISSE DE FONTOURA, CPF nº 085.046.627-05, matrícula nº 2501411, para ocupar a Função Gratificada, código - FG-01, na Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

PORTARIA № 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01450.005257/2019-31, resolve:

Designar BERNARDO PINHO RODRIGUES, CPF n° 010.576.591-00, para encargo de substituto do Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral Gestão de Projetos, do Departamento de Projetos Especiais, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA № 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 390, de 18/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017;

- o § 1º, do art. 12, da Lei nº 11.906, de 20/01/2009, publicada no D.O.U. de 21/01/2009; , resolve:

Art. 1º- Efetivar a requisição do servidor:

Nome: Marcelo Moreira Matrícula SIAPE: 2248540

Cargo: Assistente Técnico I, Classe A, Padrão IV

Origem: Fundação Nacional de Artes Para: Instituto Brasileiro de Museus Função/Cargo: Não Informado

Ônus: Órgão requisitado Processo: 01530.000010/2020-71

Art. 2° - Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º - Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 4° - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANTE HENRIQUE MANTOVANI

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 123, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. $2^{\rm o}$, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JÚLIA HEIDE PIRES ROCHA RIBEIRO, Auditora Federal de Financas e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA N° 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JÔNATHAS HENRIQUE SOARES ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Justiça e Segurança Pública da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA N° 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 20 a 24 de janeiro de 2020, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA N° 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V, do art. 1º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar CAETANO CARQUEJA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA N° 152, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor MARCELO BORGES DE SOUSA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00190.111814/2019-05, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA N° 4.052, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº . 00190.112040/2019-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA MADALENA RYKER BANDEIRA MORAES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 93213, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA N° 141, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a MARIA NATÉRCIA DE CARVALHO, cônjuge do ex-servidor TARCÍSIO TIBÚRCIO DE CARVALHO, aposentado no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, martícula SIAPE nº 1104894, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 26/12/2019, data do óbito do instituidor.

SIMEI SUSA SPADA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA N° 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de iunho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.686, de 18 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 223, Seção 2, p.48, de 19 de

novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.111179/2019-58. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.687, de 18 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 223, Seção 2, p.48, de 19 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.111178/2019-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA N° 77. DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



